



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5841/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação da sinalização proibindo o estacionamento de caminhões e carretas na Rua Pedro Olegário Rebello na entrada do Portal II, bairro Espinheiros, bem como a devida fiscalização após a sua colocação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo coibir o estacionamento irregular de carretas e caminhões na Rua Pedro Olegário Rebello, bem como, solicitar a sinalização adequada para o local a fim de evitar que prejudique o fluxo da rua e dê mais segurança para os moradores no período noturno, já que inibi que infratores possam usar os veículos para se esconderem. Portanto, solicitamos que o CODETRAN seja oficiado a fim de proceder esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

**LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL**